



**RCVM N° 80  
ANEXO E**

*Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração*

**Nova Odessa, 04 de junho de 2024 – A Lupatech S.A. (B3:LUPA3) (“Lupatech” ou “Companhia”)**, em atendimento à legislação e regulamentação vigentes, em especial no que tange a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80 (“**RCVM80**”) em seu artigo 33, inciso XXXI e Anexo E (“**Anexo E**”) da mesma Resolução Normativa, comunica aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 04 de junho de 2024, aprovou aumento de capital social dentro do limite do capital autorizado em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição da 4ª Emissão de Bônus de Subscrição da Companhia, as informações dos incisos I e II do artigo 4º do Anexo E, relacionadas ao aumento de capital, são prestadas abaixo:

**I – Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe.**

140.000 (cento e quarenta mil) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia.

**II – Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas.**

As ações emitidas possuem os mesmos direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias da Companhia, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado.

**Rafael Gorenstein**

Diretor de Relações com Investidores

**CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

Telefone: + 55 (11) 2134-7000

E-mail: [ri@lupatech.com.br](mailto:ri@lupatech.com.br)

Website: <https://www.lupatech.com.br/ri>